



POLÍCIA FEDERAL

Avenida Rodrigues Alves, 01 – 3º Andar – SELOG - Centro, , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20820-250
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 4º/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.008087/2021-60

**QUARTO TERMO
 ADITIVO AO CONTRATO
 N.º 15/2019 – SR/PF/RJ, QUE
 ENTRE SI CELEBRAM A
 SUPERINTENDÊNCIA
 REGIONAL DA POLÍCIA
 FEDERAL NO RIO DE
 JANEIRO E A
 EMPRESA DC MELO
 PRESTACAO DE
 SERVICOS EIRELI.**

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO** inscrito no CPF sob o nº 029.224.666-80, portador da Carteira de Identidade nº 77069, OAB/MG, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 559/2020 – DG/PF, de 24 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 98 em 25 de maio de 2020, e a delegação de competência conforme Portaria nº 12.595-DG/PF/2020, de 03 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 106 de 04/06/2020 doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **DC MELO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **18.615.172/0001-35**, sediada na Rua Professor Franca Amaral, nº 84, GALPAO, CEP: 21.240-010 no bairro de Jardim América, Rio de Janeiro/RJ doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora. **DANIELLE MELO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 11273422-3, expedida pelo DICRJ, e CPF nº 052.172.267-57, tendo em vista o que consta no Processo nº **08455.013810/2017-46** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 04/2018 – SR/PF/RJ**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato **15/2019-SR/PF/RJ**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de copeiragem, por mais doze (12) meses, período de **08/09/2021 a 08/09/2022**, nos termos do Art. 57, do Inciso II, da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 7.345,20** (sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), com o valor anual de **R\$ 88.142,40** (oitenta e oito mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200356

Fonte: 0100000000

PTRES: 172371

Elemento de Despesa: 339037

PI: PF99900AG21

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO:**

3.1. Fica resguardado o direito de apresentação de repactuação nos termos da Cláusula Sexto do Instrumento Contratual, tendo a contratada solicitado tempestivamente, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA:**

4.1. A garantia deverá ser renovada, na modalidade prevista na cláusula sétima do contrato original, no valor de R\$ 4.407,12 (quatro mil e quatrocentos e sete reais e doze centavos), que representa 5% (cinco por cento) do valor do contrato, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

5. **CLAUSULA QUINTA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:**

5.1. Fica resguardado a manutenção da fiscalização mensal do pagamento integral e tempestivo dos salários dos empregados da terceirizada, inclusive eventuais horas devidas, conforme apurado em controle de jornada de trabalho, além da quitação de todas as obrigações trabalhistas mensais perante o contratante, incluindo remuneração, eventuais adicionais devidos e encargos de FGTS e Previdenciários, consoante à clausula 17. Do controle e fiscalização da execução, do Termo de Referência originário do Pregão nº 04/2018 – SR/PF/RJ.

6. **CLAUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no D.O.U., no devido prazo legal.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO:**

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alterada pelo presente Termo Aditivo.

7.2. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas:

CONTRATANTE

TÁCIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO
SUPERINTENDENTE REGIONAL - SR/PF/RJ
(Assinatura Eletrônica)

DANIELLE MELO
DA
SILVA:05217226
757

Assinado de forma digital
por DANIELLE MELO DA
SILVA:05217226757
Dados: 2021.09.01
17:39:25 -03'00'

CONTRATADA

DANIELLE MELO DA SILVA

Representante legal da empresa
DC MELO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
CPF nº 052.172.267-57

TESTEMUNHAS:

1- Mariá da Silva Santos

CPF: 537.506.597-53

2-

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO, Superintendente Regional**, em 31/08/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA SILVA SANTOS, Agente Administrativo(a)**, em 01/09/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20122472** e o código CRC **45169030**.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2021**

A Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná torna público o resultado de julgamento referente ao Pregão Eletrônico n.02/2021, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento diário de refeições preparadas - desjejum, almoço e jantar, incluída a preparação e acondicionamento, bem como a respectiva entrega na Sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná. Restou vencedora do Grupo Único a Empresa TODESCHINI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ n. 11.875.462/000179, pelo valor global de R\$ 224.913,84 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos)

TATIANE DE FÁTIMA NOVASKI BOITA
Pregoeira

(SIDE - 29/09/2021) 200364-00001-2021NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200390 - SR/PF/PI

Número do Contrato: 8/2018.
Nº Processo: 08410.004250/2018-36.
Pregão. Nº 3/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI.
Contratado: 12.256.355/0001-25 - LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda - vigência do contrato nº 08/2018-sr/pf/pi.. Vigência: 01/10/2021 a 30/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 81.388,56. Data de Assinatura: 29/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2021 - UASG 200356 - SR/PF/RJ

Nº Processo: 08455.006735/2021-43.
Dispensa Nº 24/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ.
Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA DO BRASIL S.A.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de conexão à internet móvel através de chip's de dados (simcard), que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência 19942912. Este termo de contrato vincula-se à dispensa de licitação nº 24/2021 com base no art. 24, inciso ii dalei 8.666/1993, identificada no preâmbulo e à proposta, independentemente de transcrição..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 23/09/2021 a 23/09/2022. Valor Total: R\$ 4.077,60. Data de Assinatura: 23/07/2001.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200356 - SR/PF/RJ

Número do Contrato: 41/2018.
Nº Processo: 08455.003352/2018-18.
Pregão. Nº 4/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ.
Contratado: 37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 04/10/2021 a 04/10/2022, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei 8.666/93.. Vigência: 05/10/2018 a 04/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 993.541,00. Data de Assinatura: 28/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 200356 - SR/PF/RJ

Número do Contrato: 15/2019.
Nº Processo: 08455.013810/2017-46.
Pregão. Nº 4/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ.
Contratado: 18.615.172/0001-35 - DC MELO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 15/2019-sr/pf/rj, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de copeiragem, por mais doze (12) meses, período de 08/09/2021 a 08/09/2022, nos termos do art. 57, do inciso ii, da lei 8.666/93.. Vigência: 08/09/2021 a 08/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 88.142,40. Data de Assinatura: 31/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2021).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EDITAL PRF Nº 37, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) torna público o resultado provisório na avaliação de títulos de candidatos sub judice convocados por meio do Edital Concurso PRF nº 34, de 21 de setembro de 2021, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal, Padrão I da Terceira Classe.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DE CANDIDATOS SUB JUDICE

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10025495, Alan Verlaine Dias Silva, 0.00 / 10026062, Alexsander Robles Garcia, 1.00 / 10210412, Alisson Regis Moreira, 0.00 / 10009045, Alvaro Rocha Pereira de Souza, 0.00 / 10123458, Ana Flavia de Oliveira Angelotti, 0.00 / 10004761, Andre Rodrigo Kohlrausch, 0.00 / 10215033, Anna Paula Silva Azevedo, 0.00 / 10158836, Aroldo Ferreira Rodrigues Junior, 0.00 / 10205088, Artur Tadeu Fischer, 2.00 / 10004341, Aryan Gleydson de Araujo Silva, 0.90 / 10145946, Breno Vila Bela de Sousa, 0.90 / 10001498, Bruno de Souza Bulle, 2.00 / 10174714, Carlos Calheiro de Lima, 3.40 / 10006634, Caroline Wanessa de Sousa Alves, 0.00 / 10159947, Celio Melo da Silva, 0.00 / 10093673, Cesar Ciccone Grigolli, 2.00 / 10144913, Cristiano Nogueira Valenca, 0.00 / 10077989, Danilo Barbosa dos Santos, 3.00 / 10018409, Darligton Vieira Santos, 4.00 / 10002627, Davi Sales Santos, 0.00 / 10150841, Denis Alan Carvalho dos Santos, 3.00 / 10077332, Diogo Correa Matos de Sousa, 0.60 / 10284930, Djaldir de Abreu Alves, 1.00 / 10079285, Edimar Siqueira da Silva, 2.00 / 10021753, Eduardo Apolinario de Brito Souza, 1.50 / 10109636, Elizete Rosangela Soletti, 0.00 / 10329115, Elvis Rodrigues Rocha, 2.10 / 10041800, Evandro dos Santos Lima, 3.00 / 10210219, Everton Moreira da Silva, 3.00 / 10045776, Fernando Moura de Oliveira, 4.00 / 10205171, Flavia Menezes Gusmao, 0.00 / 10080726, Francieudo Pereira de Lacerda, 2.70 / 10209844, Francielle Lima de Faria Borghi, 0.00 / 10013384, Gibran de Souza Salomao, 1.00 / 10186371, Gladiston Samuel Balduino, 0.00 / 10165839, Glauber Meneses Rocha, 0.00 / 10041939, Hugo Marques Melanias, 0.00 / 10277227, Iranildo Rodrigues Coutinho, 1.00 / 10020343, Isaac Andrade Santos, 0.00 / 10059353, Italo Matheus Fonseca Barbalho, 0.00 / 10174649, Iury Fontenelle Araujo, 0.00 / 10063649, Jairo Junio Lopes de Lima, 1.00 / 10043772, Jefferson Douglas de Oliveira, 0.00 / 10086067, Jefferson Lemes Carvalho, 3.40 / 10218007, Jefferson Luiz de Moraes, 0.00 / 10213863, Jefte Farias Anares da Silva, 0.90 / 10147566, Joao Afonso Quinteiro Perosa, 0.00 / 10006210, Joao Gabriel Machado de Albuquerque, 0.00 / 10033553, Joao Vitor Sena

Nogueira Luna, 0.00 / 10100475, Jociel Ferreira de Araujo, 1.50 / 10162424, Jonas Carvalho de Oliveira, 2.20 / 10269809, Jose Alexandre Rangel dos Santos, 0.00 / 10353462, Jose Cavalcante Barbosa Junior, 0.00 / 10202948, Jose Daciano Soares do Nascimento, 3.00 / 10160085, Jose Jeronimo de Menezes Feitosa, 2.70 / 10043975, Jose Marinho de Alcantara Neto, 0.00 / 10136838, Jose Ricardo Gomes Barros, 1.50 / 10155690, Jose Tiago Diogo dos Santos, 0.00 / 10100783, Jose Witney Abreu Uchoa, 1.80 / 10064752, Josue Alves Rodrigues dos Santos, 1.00 / 10282923, Juan Pablo Garzedim Santos Rodriguez Vega, 0.00 / 10146226, Juscelino Alves Siqueira, 3.00 / 10022658, Karen Batista Louzeiro, 1.00 / 10028558, Kelvin Edson Medeiros da Silva, 2.10 / 10338925, Lais Genoud Trentini, 0.00 / 10040631, Leonny de Oliveira Santos, 0.90 / 10017367, Lucas Almeida Costa, 1.50 / 10003541, Lucas de Miranda Abreu, 0.00 / 10221199, Lucas Fernandes Braga Moura, 1.00 / 10128332, Lucas Masullo Soares, 0.00 / 10120704, Lucas Pacheco Barreto, 0.00 / 10242979, Luciana Gabriella Figueiredo Lima dos Santos Oliveira, 0.00 / 10257880, Luis Antonio Laroque da Silva, 3.00 / 10139134, Luiz Fernando Staviz Kapazi Junior, 2.10 / 10172191, Luiz Henrique Mirais da Silva, 4.10 / 10066854, Luzibete Neris Alves, 1.00 / 10068910, Manoel Matos da Costa Neto, 0.00 / 10186474, Manuella Ferreira Santana Dantas, 2.00 / 10143411, Marcel Pereira de Melo, 1.00 / 10113782, Marcela Ribeiro, 0.00 / 10087797, Marcelo de Lima Teixeira, 0.00 / 10027324, Marcelo Figueira Erhardt, 0.00 / 10061083, Marcos Antonio Vieira da Cunha, 1.50 / 10031938, Marcos Jose da Costa, 1.00 / 10049445, Maria Clara Alencar Carvalho Borges, 0.30 / 10016473, Mateus Alves de Almeida, 0.30 / 10136387, Mateus Gayer de Alencar, 0.00 / 10140377, Mateus Tomaz Batista, 0.00 / 10012197, Matheus de Freitas Faria, 1.00 / 10222498, Matheus Ebling Jacques Muller, 0.00 / 10007621, Matheus Fernandes Duarte Claudino, 0.00 / 10029423, Matheus Guidoni Pereira, 0.00 / 10017303, Matheus Zatti, 0.00 / 10258399, Moizes Silva Lima, 1.50 / 10152444, Natalia Maria Silva Couto, 0.00 / 10040155, Nathalia Abreu Carvalho, 0.00 / 10069983, Nivon Jose Porczynok, 2.40 / 10067507, Orlando Rodrigues da Silva Avila, 1.00 / 10030908, Paulo Italo de Souza Maneco, 1.50 / 10179888, Paulo Ricardo Landim Guimaraes, 1.50 / 10035829, Paulo Ricardo Ribeiro Dias, 1.00 / 10172162, Paulo Wagner Reis Araujo Silva, 3.00 / 10029649, Pedro Hugo do Nascimento da Silva, 0.90 / 10018156, Pedro Luiz Ferreira Machado, 0.00 / 10264736, Rafael Brandao Mendes, 0.00 / 10242361, Rafael Gomes Lisboa, 2.80 / 10080122, Ramiro Schweitzer Dalmolin, 0.90 / 10154844, Ramon Bispo Lima, 0.00 / 10150505, Raquel Ramos Faleiro Cruz, 4.00 / 10280135, Renan Bittencourt Coelho Scorza Goncalves, 0.00 / 10134371, Renato Cayo de Lucena Roberto, 0.00 / 10011805, Roberio Ferreira da Silva, 1.00 / 10006173, Roberto Magno Coelho, 2.40 / 10032347, Rodolfo Villa Almeida, 0.00 / 10133501, Rodrigo Ricardo Xavier Melquiades, 0.30 / 10013112, Rony Mrozesk Gomes, 1.00 / 10055321, Sabrina Gomes Mota, 0.00 / 10149128, Samuel Guimaraes de Magalhaes, 0.00 / 10052850, Sendy Godinho Lopes de Souza, 2.00 / 10033563, Stefany Evangelista de Sousa Gomes, 1.00 / 10115513, Tassio Eric Barreto de Souza Coutinho, 2.50 / 10044903, Tayna Rodrigues Vieira, 0.00 / 10108598, Thiago Vasconcelos Clemente Barros, 0.00 / 10370895, Thierry Lima Ferrer, 0.00 / 10371231, Tiago Batista Nobre, 0.00 / 10204527, Tiago Cavalcanti Moura, 3.40 / 10031418, Wagner Rezende Senegalhe, 0.30 / 10106008, Vanessa Aparecida Rosa de Souza, 4.00 / 10045149, Vanessa Zadorosnei Rebutini, 5.80 / 10021195, Victor Augusto Bezerra Domingues, 0.00 / 10175438, William Fazolo Rainha, 1.50 / 10332056, Yann Gabriel Lopes Vasques, 0.00.

1.1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos sub judice que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10048100, Dayane Souza Marques, 0.00 / 10218745, Francisco Jailson Holanda de Sousa, 1.00 / 10191654, Jonas Elias de Oliveira Junior, 0.00 / 10440681, Luiz Gustavo da Silva Lisboa, 4.00 / 10026857, Marco Thulio Silva Costa, 1.00 / 10211347, Sergio Ricardo Elias, 1.80 / 10027904, Vinicius Augusto Ribeiro Caldas, 4.10.

1.1.2 Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos sub judice que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10063399, Agnaldo Baltar dos Santos, 2.70 / 10026062, Alexsander Robles Garcia, 1.00 / 10210412, Alisson Regis Moreira, 0.00 / 10074459, Andre Carlos Nery, 3.00 / 10098034, Andre Nicolau Ferreira, 3.00 / 10158836, Aroldo Ferreira Rodrigues Junior, 0.00 / 10145946, Breno Vila Bela de Sousa, 0.90 / 10220663, Carlos Francisco de Sousa, 0.00 / 10278850, Cristiano Almeida da Rocha, 0.00 / 10144913, Cristiano Nogueira Valenca, 0.00 / 10018409, Darligton Vieira Santos, 4.00 / 10003050, Deyvison Rodrigues Lima, 0.90 / 10066286, Diego Salles Lopes Silva, 0.00 / 10284930, Djaldir de Abreu Alves, 1.00 / 10063861, Domingos Neto Gomes Rabelo, 5.00 / 10040843, Eder Lucas Oliveira da Silva, 0.00 / 10266605, Edson Diniz dos Santos, 0.00 / 10125648, Fabio Francisco de Oliveira, 0.00 / 10374386, Glauca Rejane de Jesus Silva, 0.00 / 10047176, Hebert de Oliveira Meira, 1.80 / 10277572, Hellon de Freitas Pereira, 4.00 / 10105522, Isomar Laureano Sousa Junior, 2.10 / 10016918, Italo Bruno do Nascimento, 2.00 / 10269246, Ivanildo Nunes Cezar, 1.50 / 10063649, Jairo Junio Lopes de Lima, 1.00 / 10011023, Jarleni do Espirito Santo da Silva, 2.50 / 10213863, Jefte Farias Anares da Silva, 0.90 / 10033553, Joao Vitor Sena Nogueira Luna, 0.00 / 10100475, Jociel Ferreira de Araujo, 1.50 / 10132286, Jorge Manoel dos Santos, 1.20 / 10202948, Jose Daciano Soares do Nascimento, 3.00 / 10133863, Jose Ivan Azevedo de Carvalho Junior, 1.00 / 10160085, Jose Jeronimo de Menezes Feitosa, 2.70 / 10151412, Jose Marcio Pereira de Lima, 5.00 / 10064752, Josue Alves Rodrigues dos Santos, 1.00 / 10146226, Juscelino Alves Siqueira, 3.00 / 10251037, Kalyanne Fernandes de Moura, 0.00 / 10022658, Karen Batista Louzeiro, 1.00 / 10393871, Kurtz Leondenardes Rondon Ramos, 0.00 / 10194426, Lindemberg dos Santos Domingos, 3.00 / 10016862, Lucas de Sales Moura, 1.90 / 10221199, Lucas Fernandes Braga Moura, 1.00 / 10066854, Luzibete Neris Alves, 1.00 / 10008940, Marcelo de Oliveira Junior, 0.00 / 10061083, Marcos Antonio Vieira da Cunha, 1.50 / 10039246, Mariana Helena Maranhão de Carvalho, 2.00 / 10116931, Michel Lima da Silva, 2.40 / 10258399, Moizes Silva Lima, 1.50 / 10113271, Neylon Araujo Silva, 1.50 / 10294774, Pabulo Matheus Ferreira de Oliveira, 0.00 / 10137504, Paloma Batista Borba, 1.00 / 10235375, Patrik Emmanuel Amaral Rocha, 1.80 / 10253017, Paulo Henrique Sousa Pereira, 0.00 / 10179888, Paulo Ricardo Landim Guimaraes, 1.50 / 10012079, Rafael Angelo Marques Aguerro, 3.80 / 10242361, Rafael Gomes Lisboa, 2.80 / 10178958, Reginaldo Bispo das Mesces Neto, 0.90 / 10007926, Renan Ribeiro Medeiros, 0.00 / 10006173, Roberto Magno Coelho, 2.40 / 10120020, Robin Paiva Alencar, 3.00 / 10370043, Rodney Lima Azevedo, 4.00 / 10262153, Romulo Bernardes Faustino da Silva, 1.00 / 10055321, Sabrina Gomes Mota, 0.00 / 10204527, Tiago Cavalcanti Moura, 3.40 / 10079598, Werllen Rodrigo Gomes de Souza, 1.00.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das 14 horas do dia 29 de setembro de 2021 às 22 horas do dia 30 de setembro de 2021 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_21, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital Concurso PRF nº 1, de 18 de janeiro de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação de títulos, para os candidatos sub judice, será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concurso/prf_21, na data provável de 5 de outubro de 2021.

SILVINEI VASQUES

